



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

Campo do Meio, 20 de Maio de 2019

Mensagem nº17 /2019
Assunto: Encaminha Projeto de Lei
Serviço: Gabinete do Prefeito

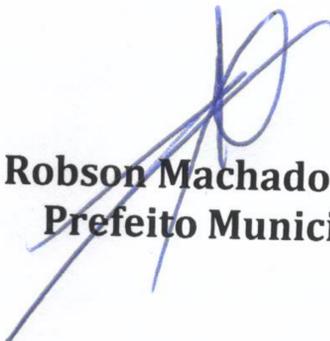
Senhor Presidente,

Anexo a presente, passamos às mãos de V.Exa. para alta apreciação desta Câmara, os Projetos de Lei N°

18/2019 -ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$10.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificativa: Este Projeto visa criar dotação não existentes no vigente orçamento, referente a despesas com subvenções sociais associação de congada.

Atenciosamente,


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.
Ricardo Antônio da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Campo do Meio - MG



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 18 DE 20 DE MAIO DE 2019.

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 10.000,00 PARA DESPESAS NÃO
PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Sub-Unidade: 05 - CULTURA
13 CULTURA
13.392 DIFUSÃO CULTURAL
13.392.0472 APOIO E INCENTIVO AS ARTES
13.392.0472.4.260 DESPESAS REALIZADAS COM O FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL,
BENS TOMBADOS E SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÃO DO CONGADOS DO MUNICÍPIO.
13.392.0472.4.260 3350.43.00 156 SUBVENÇÕES SOCIAIS
100.99 Recursos Ordinários
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

TOTAL 10.000,00

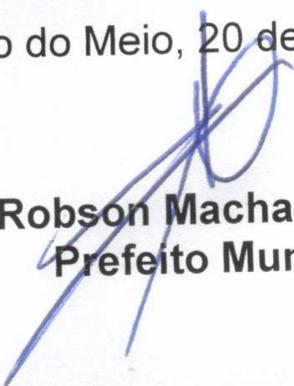
Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Sub-Unidade: 05 - CULTURA
13 CULTURA
13.392 DIFUSÃO CULTURAL
13.392.0472 APOIO E INCENTIVO AS ARTES
13.392.0472.4.237 CONTRIBUIÇÕES E OU SUBVENÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADAS PUBLICAS CONFORME LEI Nº 13.019 DE
31/07/2014 - MARCO REGULATÓRIO DA SOCIEDADE CIVIL.
13.392.0472.4.237 3350.43.00 156 SUBVENÇÕES SOCIAIS
100.99 Recursos Ordinários
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

TOTAL 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 20 de maio de 2019.


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal